



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2022

PROC. ADM. Nº 5556/2022

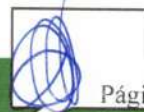
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUL – CIM POLO SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU 192.

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES, inscrito no CNPJ sob n.º27.142.686/0001-01, com sua sede da prefeitura no Município de Alfredo Chaves/ES, CEP:29.240-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SR. FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Cachoeirinha, Zona Rural, município de Alfredo Chaves/ES CEP:29.240-000, doravante denominado **CONSORCIADO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** criado pela Lei nº682/91, inscrito no CNPJ sob n.º14.808.407.0001-54, com sede à Rua Cais Costa Pinto,268, Centro, Alfredo Chaves – ES, CEP:29240-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **SR.ª SILVIA PINTO FERREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º093.315.357-08 e portadora do Cédula de Identidade RG n.º2146815, residente na Rua Pedro Bonacossa, n.º48, Bairro Ouro Branco, CEP:29.240-000, Alfredo Chaves-ES e **O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ n.º02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **SR. SERGIO FARIAS FONSECA**, brasileiro, autônomo, casado, inscrito no **CPF sob o n.º873.374.527-72** considerando que os valores contratados são suficientes para cobrir a programação de serviços de saúde do ano em curso, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo realizar o acréscimo de valor ao Contrato de Programa nº02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



2.1 Fica acrescido o valor de R\$60.593,04 (sessenta mil quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos) ao valor constante do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato firmado, correspondente e aproximadamente 20.814479% do citado contrato.

2.2 O valor global do contrato, após o acréscimo, é de R\$351.703,08 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e três reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº02/2022.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Alfredo Chaves/ES, 02 de agosto de 2022.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES

SILVIA PINTO FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES/ES

SERGIO FARIAS FONSECA
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL

TESTEMUNHAS:

NOME: Janica Pedraggi Maximino
RG: 34.871.44
ASSINATURA: Pedraggi

NOME: _____
RG: _____
ASSINATURA: _____